



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURMALINA

Proc. Nº 011
PIS Nº 082

Conforme Lei Municipal nº 1.645, de 14 de março de 2017

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 589

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 11/2024

DISPENSA Nº 08/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 11/2024, ispenza 08/2024, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.579.777/0003-08, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DESTA PREFEITURA MUNICIPAL QUE ESTIVEREM PRESENTES NOS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: MÓDULO 1º - UNIÃO, MÓDULO 57º - UNIÃO - TRF3 - MS/SP - CORTESIA SEM SEGURO, MÓDULO 2º - UNIÃO, MÓDULO 3º - SÃO PAULO, MÓDULO 4º - SÃO PAULO E MÓDULO 57º DA UNIÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

CONTRATO Nº 08/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DESTA PREFEITURA MUNICIPAL QUE ESTIVEREM PRESENTES NOS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: MÓDULO 1º - UNIÃO, MÓDULO 57º - UNIÃO - TRF3 - MS/SP - CORTESIA SEM SEGURO, MÓDULO 2º - UNIÃO, MÓDULO 3º - SÃO PAULO, MÓDULO 4º - SÃO PAULO E MÓDULO 57º DA UNIÃO**

VALOR: R\$ 3.192,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 06/02/2024 À 05/02/2024

DATA ASSINATURA: 06/02/2024

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 11/24 - Dispensa 08/24, Modalidade Dispensa de Licitação - Lei Federal N. 14.133/21, Decreto Municipal N. 2010 de 02 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. 26.579.777/0003-08, com sede na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, 1748, sala 1906, Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP 04571-000, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DESTA PREFEITURA MUNICIPAL QUE ESTIVEREM PRESENTES NOS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: MÓDULO 1º - UNIÃO, MÓDULO 57º - UNIÃO - TRF3 - MS/SP - CORTESIA SEM SEGURO, MÓDULO 2º - UNIÃO, MÓDULO 3º - SÃO PAULO, MÓDULO 4º - SÃO PAULO E MÓDULO 57º DA UNIÃO**, no valor de R\$ 3.192,00 (Três mil cento e noventa e dois reais).

Turmalina/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Alexandro Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal